

EVIDENCIAÇÃO DO TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS EM EMPRESAS DO SEGMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LISTADOS NA B3

Laysa Caviquioli
Estelamaris Reif

RESUMO

Com a padronização das normas contábeis internacionais, a contabilidade brasileira implementou por meio do Pronunciamento Técnico CPC 01 (2010) o teste de recuperabilidade de ativos, conhecido também como impairment test. Por meio deste Pronunciamento, são estabelecidas normas quanto a aplicação, registro, divulgação entre outros procedimentos a serem seguidos, com o principal objetivo de assegurar que os ativos de uma entidade estão registrados de forma fidedigna. Neste contexto, com o apoio de material já publicado sobre o assunto e legislações vigentes, este estudo visou analisar a evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos em empresas do segmento de serviços educacionais listados na B3. Através de uma pesquisa de natureza básica, qualitativa, com objetivo exploratório e análise bibliográfica foram analisadas as demonstrações financeiras de 2011 a 2019 das cinco empresas participantes deste segmento e foi constatado que destas, três identificaram e constituíram provisão de perda em anos distintos. Quanto ao aspecto de divulgação do teste, verificou-se que apenas duas (Anima Educação e YDUQS Participações S.A) atenderam todos os requisitos. Deste modo, observa-se que mesmo com a aprovação e divulgação do Pronunciamento Contábil CPC 01, vigente desde 2010, tornando-se obrigatória a realização do teste, a evidenciação não atende os requisitos necessários, como descrito na legislação.

Palavras-chave: Recuperabilidade de ativos. Evidenciação. CPC 01.

1. INTRODUÇÃO

Com a constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da Resolução CPF nº 1.055/05, que têm como principal objetivo como cita o autor Oliveira (2013, p.02) “atender a necessidade de convergência internacional das normas contábeis, centralizar a emissão destas, num contexto democrático com a representação dos *stakeholders* na produção da informação. ” O Brasil passou a adequar-se aos pronunciamentos emitidos pelo CPC, buscando qualidade e uniformização nas informações.

Com essa transição, em 2010 através do Pronunciamento Técnico CPC 01, o teste de recuperabilidade de ativos conhecido também como *impairment test*, foi inserido na contabilidade brasileira. Ele estabelece procedimentos a serem seguidos a fim de assegurar que os ativos de uma entidade estejam registrados por valores que não excedam o valor de recuperação.

O CPC 01 (2010) estabelece quando é necessário o reconhecimento de perda por desvalorização “Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas.”

O Pronunciamento apresenta também quanto a evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos, visando que os aspectos necessários para compreensão dos usuários possuam qualidade e transparência nas informações divulgadas.

Além do CPC 01, o teste de *impairment* possui base legal por meio da Lei 11.638/2007, estes regulamentam que as grandes empresas realizem o teste de recuperabilidade de ativos e evidenciem o mesmo conforme descrito na legislação.

O foco da pesquisa são as companhias do segmento de serviços educacionais listados na B3, em virtude do seu crescimento no mercado de ações. Assim, surge a seguinte questão problema: **Qual o nível de evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos nas empresas do segmento de serviços educacionais listados na B3?** Perante esta indagação, o estudo tem como objetivo identificar o nível de evidenciação dos fatores presentes no CPC 01. Para isso, serão utilizadas as demonstrações financeiras no período de 2011 a 2019 das entidades deste segmento. Com a investigação, a pesquisa busca verificar se os testes estão sendo realizados e sua evidenciação está de acordo como preconiza as normas vigentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Teste de Recuperabilidade de Ativos

O CPC 00 (R1) (2011), define como Ativo “um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade”.

Seguindo esta definição, entende-se que no decorrer dos anos, a capacidade econômica de um ativo poder sofrer alterações, e com isso acarretar uma desvalorização. Sobre isso, Barreto (2012, p. 141) descreve “Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Quando isso acontece, registra-se uma redução no valor do ativo, em contrapartida de uma perda no resultado”. Nestes casos, deve ser realizado o teste de *impairment*, também conhecido como teste de recuperabilidade de ativos.

Ainda sobre o conceito de teste de recuperabilidade de ativos, Ribeiro (2013, p. 278) descreve “Se, por ventura, um elemento do ativo estiver registrado por valor superior ao valor recuperável, esse ativo está sujeito ao reconhecimento de perdas. Neste caso, a entidade deve reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização.” Seguindo esse conceito, o autor ainda pontua que se o valor contábil de um elemento do ativo seja inferior ao valor recuperável, não deverá ser realizado nenhum procedimento contábil.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e a Lei 11.638/2007 regulamentam sobre o teste de *impairment* no Brasil. O CPC 01 (2010) estabelece as diretrizes e procedimentos a serem aplicados pelas entidades, garantido assim que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Ainda define sobre a divulgação do teste e quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização.

A recuperabilidade de ativos deve ser aplicada, conforme CPC 01 (2010) em controladas, coligadas, ativos imobilizados e intangíveis, ativos que são registrados pelo valor reavaliado e empreendimento controlado em conjunto. Por outro lado, o teste não se aplica a estoques, ativos advindos de contratos de construção, ativos fiscais diferidos, ativos advindos de planos de benefícios a empregados ou ativos classificados como mantidos para venda, ativos financeiros, propriedades para investimento mensuradas ao valor justo, ativos biológicos relacionados à atividade agrícola mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda.

Ao final de cada período, a entidade deve avaliar se houve indicação de desvalorização do ativo. Sobre esta avaliação o CPC 01 (2010) descreve sobre a periodicidade do teste e ainda ressalta

que este deve ser realizado “independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável.” Sobre isso, falaremos no item a seguir.

2.2 Fatores determinantes para identificação e periodicidade do teste

Segundo o CPC 01 (2010), o teste de recuperabilidade de ativos, deve ser realizado no mínimo anualmente, no mesmo período. Ativos intangíveis, podem ser testados em períodos diferentes, contudo, se o reconhecimento do ativo intangível em questão foi realizado no ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente.

Em seu estudo, Ribeiro (2013) explana sobre a periodicidade do teste e reconhecimento da desvalorização no exercício em que ocorreu o mesmo:

A entidade deve avaliar ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e reconhecer essa desvalorização no respectivo exercício. (RIBEIRO, 2013, p. 278)

O teste de recuperabilidade de ativo pode ser realizado em um ativo particular ou em uma unidade geradora de caixa, esta última, o CPC 01 (2010) conceitua como sendo o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

A desvalorização de ativo, pode ocorrer por fontes internas e externas de informação, elas são determinantes para identificação da desvalorização. Essas indicações podem alterar o valor do ativo e sua capacidade de geração de benefício econômico. O quadro abaixo, contém as informações adaptadas do CPC 01, no qual demonstram as indicações que devem ser avaliadas:

Quadro 1: Fontes determinantes para identificação de desvalorização de ativo:

Fontes externas de informação	Fontes internas de informação
Evidência que indique que o valor do ativo diminuiu significativamente durante o período, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal	Comprovação que o ativo sofreu obsolescência ou dano físico
Mudanças significativas que podem ocorrer no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado. Estas indicações, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo	Mudanças significativas, que podem ser ociosidade ou inatividade de um ativo, planos de descontinuidade, baixa antes da data anteriormente esperada, estas medidas com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo
Aumento nas taxas de juros de mercado ou outras taxas sobre investimento, que provavelmente afetarão o valor recuperável do ativo	Por meio de relatório interno, tenha-se evidência que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado

Fonte: Adaptação do CPC 01 (2010)

2.3 Mensuração do valor recuperável

Sobre mensuração do valor recuperável de um ativo, o CPC 01 (2010) define como “o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso”. Ribeiro (2013, p. 277), caracteriza como valor justo líquido de despesa de venda o montante obtido com a venda de um ativo em uma transação com circunstâncias normais, entre partes interessadas e conhecedores, deduzindo as despesas estimadas de venda.”

O Pronunciamento CPC 01 (2010), ainda determina que em situações na qual não é possível mensurar o valor justo líquido de despesa de alienação, na qual se tenha uma estimativa confiável de preço no momento da transação, utiliza-se, neste caso, o valor em uso como seu valor recuperável. Para compreensão do termo, o CPC 01 (2010) descreve valor em uso como o “valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa”.

O CPC 01 (2010) descreve, que se qualquer um dos montantes, valor líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso, exceder o valor contábil do ativo, não existe indicação de desvalorização, não sendo necessário estimar o outro valor.

O autor Oliveira (2013) aborda sobre quando há necessidade do ajuste e de que forma este novo valor deve ser reconhecido.

Caso o valor contábil seja inferior ao valor recuperável, nada precisa ser feito. No entanto, caso o valor contábil seja maior que o valor recuperável, este precisará ser ajustado. O ativo deverá ser contabilizado pelo novo valor recuperável e a diferença entre o valor contábil anterior e o valor recuperável deve ser reconhecido como perda no resultado do exercício. (OLIVEIRA, 2013, p. 74)

Neste aspecto, o quadro abaixo, demonstra as informações sobre o reconhecimento:

Quadro 2: Reconhecimento da perda pelo ajuste ao valor presente:

Valor recuperável	Maior dentre (valor justo líquido de venda e valor de uso)
Valor recuperável < (menor) que valor contábil	O valor contábil deve ser ajustado
Balanco Patrimonial	Demonstração de Resultado
Ativo	[...]
(-) Provisão pelo ajuste ao valor recuperável	(-) Perda por ajuste ao valor recuperável

Fonte: Adaptação livro Pronunciamento contábil 01 (2013)

2.4 Evidenciação contábil

Como conceito de evidenciação, Cordeiro (2019) conceitua como “qualquer informação divulgada pela companhia, que auxiliem aos analistas dos estados financeiros a conhecer mais profundamente a situação econômica, financeira, e até mesmo social da empresa”.

O autor Oliveira (2013, p.120) pontua que são propostos três conceitos de evidenciação: “adequado, justo e evidenciação completa. O padrão mais usado é o da evidenciação adequada. Este nível implica manter um nível mínimo de evidenciação que seja suficiente para não tornar os demonstrativos enganosos”.

As informações divulgadas, visam atender o público interno e externo, como investidores, com isso Oliveira (2013, p.120) complementa “todos os investidores necessitam de informações para avaliar os riscos de firmas individuais com o objetivo de obter portfólio diversificados e combinações de investimentos que satisfaçam preferências individuais pelo risco.”

Ao que se refere à divulgação do teste de recuperabilidade de ativos, é de obrigatoriedade as entidades realizarem a publicação em notas explicativas, os fatos que conduziram ao *impairment*, os métodos utilizados para determinação do valor recuperável do ativo e ao valor da perda. Ainda, devem ser evidenciados, quaisquer ajustes a esse valor ou à natureza da perda, nos períodos subsequentes (BAESSO et al., 2008).

Seguindo sobre a recuperabilidade de ativos e sua evidenciação, as empresas de grande porte devem realizar regularmente o teste, conforme dispõe a Lei 11.638 de dezembro de 2007 em seu art. 183, parágrafo 3º “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido”. Com isso, analisaremos as companhias do segmento de serviço educacional participantes da B3, visto seu crescimento e significância no mercado atual. Sobre isso, falaremos no item a seguir.

2.5 Segmento educacional na B3

Segundo dados do (Inep) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2020), “em 2017, o Brasil tinha 296 Instituições de Educação Superior (IES) públicas e 2.152 privadas, o que representa 87,9% da rede. Das públicas, 41,9% são estaduais; 36,8%, federais e 21,3%, municipais.” Os dados demonstram o crescimento e significância das instituições de ensino superior no cenário brasileiro atual, apresentando assim um amplo mercado para investimento.

Atualmente, o segmento de serviços educacionais figura na B3 com cinco instituições. O quadro abaixo, adaptado com informações da B3, demonstram a quantidade de ações de cada participante:

Quadro 3: Ações por participantes do Segmento Educacional na B3:

Instituições Participantes	Total de Ações
Anima Holding S.A.	72.891.620
Bahema Educação S.A.	797.585
Cogna Educação S.A.	1.829.322.117
Estácio - YDUQS Participações S.A.	299.667.897
Ser Educacional S.A.	54.338.507

Fonte: Adaptado do site da Bolsa de Valores, 2020.

Para operar com emissão e negociação na bolsa de valores, existe uma série de processos e etapas, que devem ser consultadas no portal eletrônico da Comissão de Valores Imobiliários. Quando operantes, elas são classificadas por setor, para melhor entendimento. Para essa classificação a B3 (2020) descreve “são analisados os produtos ou serviços que mais contribuem para a formação das receitas das companhias.”

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Características do estudo

O estudo baseia-se em uma pesquisa de natureza básica, com uma abordagem qualitativa, o mesmo tem objetivo exploratório e utiliza como procedimento técnico a análise bibliográfica.

Quanto a natureza básica de pesquisa (Amado, 2007 p.60), descreve o conceito como “na pesquisa pura ou básica, o pesquisador tem como meta o saber, buscando satisfazer uma necessidade intelectual por meio do conhecimento.”

O estudo por meio da análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela entidade, tem abordagem qualitativa, como descreve Yin (2016), tem como base a coleta de dados, segundo o autor “dados servem como base para um estudo de pesquisa. Em pesquisa qualitativa, os dados relevantes derivam de quatro atividades de campo: entrevistas, observações, coleta e exame (de materiais) e sentimentos”.

O estudo apresenta objetivo exploratório, neste sentido, o autor (Koch, 2014 p. 126) “o objetivo fundamental de uma pesquisa exploratória é o de descrever ou caracterizar a natureza das variáveis que se quer conhecer.”

Segundo (Amado, 2007 p. 60) “a pesquisa bibliográfica procura explicar o problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses”, com isso, o presente estudo tem por objetivo demonstrar se as empresas do segmento educacional listadas na B3, realizam e evidenciam o teste de recuperabilidade conforme Pronunciamento Técnico CPC 01.

3.1 Universo e Coleta de Dados

O estudo tem como universo de pesquisa entidades do segmento educacional da B3 (Bolsa de Valores), totalizando 5 (cinco) entidades. Destas, 4 (quatro) encontram-se no segmento Novo Mercado, que exige um grau elevado de transparência e detalhamento de informações e apenas 1 (uma), encontra-se no nível Bovespa Mais, este segmento tem nível de governança semelhante ao Novo Mercado, mas é voltado a pequenas e médias empresas. No quadro abaixo, podemos analisar as empresas pertencentes a pesquisa.

Quadro 4: Instituições participantes do segmento educacional da B3 e nível de governança

Razão Social	Segmento	Ativo total (R\$)mil
Anima Holding S.A.	Novo Mercado	2.400.023
Bahema Educação S.A.	Bovespa Mais	191.099
Cogna Educação S.A.	Novo Mercado	34.118.446
Estácio - YDUQS Participações S.A.	Novo Mercado	5.512.492
Ser Educacional S.A.	Novo Mercado	2.559.156

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

O quadro 4, foi elaborado com base nas informações apresentadas na B3 referente ao exercício de 2019. Já para a coleta de dados foram analisadas as demonstrações financeiras disponibilizadas pelas entidades, no período de 2011 a 2019, estas foram selecionadas visto que a aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 01 ocorreu em 06/08/2010.

Com a análise das demonstrações financeiras, com foco no balanço patrimonial, demonstração de resultado e notas explicativas, foram analisadas algumas premissas, como:

- A) Entidade menciona o teste de *impairment*, com alusão ao CPC 01, mas sem demonstrar aplicação;
- B) Entidade realiza a identificação de perdas e a contabilização do *impairment*;
- C) Entidade não identificou perdas por *impairment*.

Ainda, as entidades que se enquadram na premissa (B), serão analisadas, para identificar se estas seguem o descrito no CPC 01 (2010), quanto a divulgação de informações. Conforme quadro abaixo:

Quadro 5: Aspectos a serem divulgados de acordo com o CPC 01

Aspectos de divulgação CPC 01
Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou reversão da perda, com reconhecimento no resultado do período, bem como a linha da demonstração do resultado que esta perda foi incluída
Divulgação dos eventos ou circunstâncias que ocasionaram o reconhecimento da perda ou reversão
Divulgação da natureza do ativo que teve perda ou reversão
Tratando-se de UGC (unidade geradora de caixa), descrever do que se trata esta unidade, divulgar o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos
Divulgação se o valor recuperável do ativo, trata-se do valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso

Fonte: Adaptação do CPC 01, 2020.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Evidenciação do teste de Recuperabilidade de Ativos

Como descrito na fundamentação teórica, abaixo segue tabulação do resultado da análise do balanço patrimonial, demonstração de resultado e notas explicativas das entidades do segmento educacional listados na B3, conforme a evidenciação do teste de recuperabilidade de ativo no período de 2011 a 2019.

Quadro 6: Evidenciação do teste de Recuperabilidade de Ativos

Premissas analisadas	Período	COMPANHIAS				
		Anima Educação	Bahema	Cogna Kroton	Estácio - YDUQS Participações S.A.	Ser Educacional
Menciona o teste de <i>impairment</i> , com alusão ao CPC 01, mas sem demonstrar aplicação	2011		X			
	2012		X			
	2013		X			
	2014		X			
	2015					
	2016					
	2017					

	2018								
	2019								
Identificação de Perdas	2011								
	2012								
	2013								
	2014								
	2015		X						
	2016	X							
	2017						X		
	2018								
	2019								
	Sem identificação de Perdas	2011			X	X	X		
2012				X	X	X			
2013				X	X	X			
2014		X		X	X	X			
2015		X		X	X	X			
2016			X	X	X	X			
2017		X	X	X					X
2018		X	X	X		X			X
2019		X	X	X		X			X

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Quadro 7: Resumo das premissas analisadas por período

Premissas Analisadas	PERÍODO									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Identificação de Perdas					1	1	1			
Menciona o teste de <i>impairment</i> , mas sem demonstrar aplicação	1	1	1	1						
Sem identificação de Perdas	3	3	3	4	4	4	4	5	5	
Demonstrações não localizadas	1	1	1							
Total Geral	5									

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Conforme análise evidenciada no Quadro 6, nos períodos de 2011 a 2019, as companhias Cogna Educação S.A. e Ser Educacional S.A. realizaram e demonstraram em nota explicativa o teste de recuperabilidade de ativos, porém não houve reconhecimento de perdas por desvalorização do ativo nestes anos.

A companhia YDUQS Participações S.A. (Estácio), no ano de 2017 realizou o teste e reconheceu perda, nos demais anos analisados não houve identificação de desvalorização do ativo.

Analisando a companhia Bahema, nos anos de 2011 a 2014 ela faz menção do *impairment*, com os conceitos presentes no CPC 01, mas não demonstrou os resultados do teste. Em 2015, houve

o reconhecimento de perda, já nos períodos de 2016 a 2019 não houve identificação de desvalorização do ativo.

Por último a companhia Anima Educação. As demonstrações dos períodos de 2011 a 2013 não foram localizadas na página oficial ou em outros meios de divulgação. No ano de 2016 foi realizado o teste e reconhecido perda, nos demais períodos analisados, não houve identificação de desvalorização do ativo.

No total 3 (três) companhias (Anima Educação, Bahema, Estácio - YDUQS Participações S.A.) identificaram e constituíram provisão de perda em anos distintos. No tópico seguinte estas, serão analisadas individualmente para verificar quanto a divulgação de informações de acordo com o CPC 01.

4.2 Aspectos a serem divulgados de acordo com o CPC 01

Analisando as notas explicativas das companhias que identificaram desvalorização do ativo, para um maior detalhamento quanto a divulgação das informações, conforme previsto no CPC 01, o quadro 6, apresenta os resultados obtidos.

Quadro 8: Aspectos de divulgação do CPC 01 – Companhia Anima Educação

Aspectos de divulgação CPC 01	Período 2016
Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou reversão da perda, com reconhecimento no resultado do período, bem como a linha da demonstração do resultado que esta perda foi incluída	Aspecto atendido
Divulgação dos eventos ou circunstâncias que ocasionaram o reconhecimento da perda ou reversão	Aspecto atendido
Divulgação da natureza do ativo que teve perda ou reversão	Aspecto atendido
Tratando-se de UGC (unidade geradora de caixa), descrever do que se trata esta unidade, divulgar o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos	Aspecto atendido
Divulgação se o valor recuperável do ativo, trata-se do valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso	Aspecto atendido (valor em uso)
TOTAL:	100%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Após análise das demonstrações de 2016 da companhia Anima Educação, ano em que houve constatação da desvalorização do ativo por meio da realização do teste de *impairment*. Verificou-se que a companhia atende todos os aspectos quanto a divulgação, conforme descrito no Pronunciamento CPC 01. Desde a divulgação do montante, natureza do ativo e valor recuperável.

Quadro 9: Aspectos de divulgação do CPC 01 – Companhia Bahema

Aspectos de divulgação CPC 01	Período 2015
Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou reversão da perda, com reconhecimento no resultado do período, bem como a linha da demonstração do resultado que esta perda foi incluída	Aspecto atendido
Divulgação dos eventos ou circunstâncias que ocasionaram o reconhecimento da perda ou reversão	Aspecto não atendido
Divulgação da natureza do ativo que teve perda ou reversão	Aspecto atendido
Tratando-se de UGC (unidade geradora de caixa), descrever do que se trata esta unidade, divulgar o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos	Aspecto não atendido
Divulgação se o valor recuperável do ativo, trata-se do valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso	Aspecto não atendido
TOTAL:	20%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Analisando as demonstrações de 2015 da companhia Bahema, exercício em que houve verificação da desvalorização do ativo por meio da realização do teste de *impairment*. Constatou-se que a companhia não atendeu todos os aspectos quanto a divulgação, conforme descrito no Pronunciamento CPC 01. Apenas divulgando o montante e a natureza do ativo, não especificando os demais fatores.

Quadro 10: Aspectos de divulgação do CPC 01 – Companhia Estácio - YDUQS Participações S.A.

Aspectos de divulgação CPC 01	Período 2017
Divulgação do montante das perdas por desvalorização ou reversão da perda, com reconhecimento no resultado do período, bem como a linha da demonstração do resultado que esta perda foi incluída	Aspecto atendido
Divulgação dos eventos ou circunstâncias que ocasionaram o reconhecimento da perda ou reversão	Aspecto atendido
Divulgação da natureza do ativo que teve perda ou reversão	Aspecto atendido
Tratando-se de UGC (unidade geradora de caixa), descrever do que se trata esta unidade, divulgar o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos	Aspecto atendido

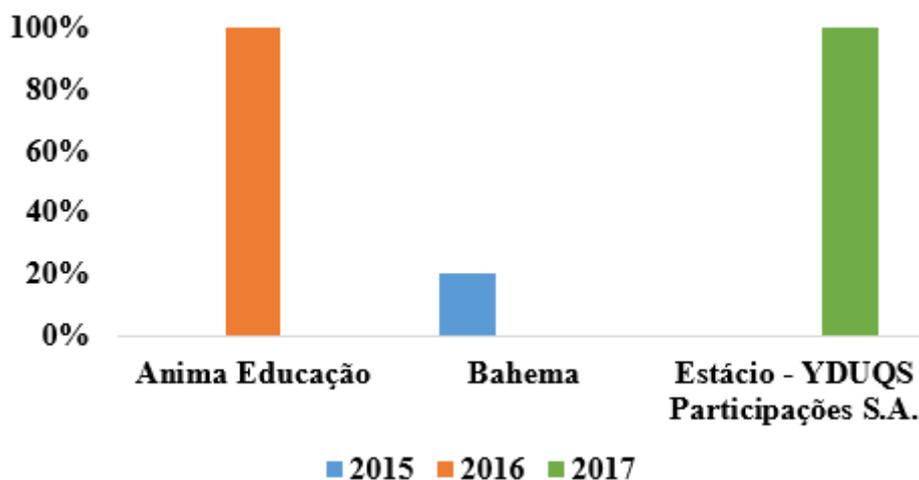
Divulgação se o valor recuperável do ativo, trata-se do valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso	Aspecto atendido (valor em uso)
TOTAL:	100%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Já com a análise das demonstrações de 2017 da companhia Estácio - YDUQS Participações S.A., período de em que houve reconhecimento da desvalorização do ativo por meio da realização do teste de *impairment*. Verificou-se que a companhia atende todos os aspectos quanto a divulgação, conforme descrito no Pronunciamento CPC 01. Desde a divulgação do montante, natureza do ativo e valor recuperável.

Visto que estas 3 (três) foram as companhias que apresentaram informações sobre a desvalorização de ativo, após análise completa das demonstrações financeiras divulgadas, foi realizado a tabulação quanto a divulgação das informações, conforme preconiza o CPC 01. Abaixo segue gráfico para demonstrar o grau de atendimento destas:

Gráfico 1: Aspectos de divulgação do CPC 01 – Atendimento ao Pronunciamento



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Conforme gráfico 1, apenas duas das três companhias atenderam 100% dos aspectos de divulgação conforme CPC 01, a companhia Bahema, apresentou apenas 20% das informações requeridas, não atendendo assim as condições descritas no Pronunciamento.

5. CONCLUSÕES

Com a contabilidade brasileira convergindo aos padrões internacionais, foi inserido o *impairment test* através do Pronunciamento Contábil CPC 01, este sendo aprovado e divulgado no ano de 2010. Tendo em vista a regulamentação com o Pronunciamento anteriormente citado e com a Lei 11.638/2007, tornou-se obrigatório a aplicação e divulgação do teste de recuperabilidade de ativos a grandes empresas.

O estudo teve como principal objetivo identificar o nível de evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos em empresas do segmento de serviços educacionais listados na B3. Para

a análise, foram utilizadas as demonstrações financeiras das cinco entidades participantes deste segmento no período de 2011 a 2019.

A metodologia utilizada possui natureza básica, por meio de objetivo exploratório e análise bibliográfica, os resultados foram apresentados de forma qualitativa. Utilizando as demonstrações financeiras, com foco no balanço patrimonial, demonstração de resultado e notas explicativas, foram analisadas algumas premissas, como: (a) entidade menciona o teste de *impairment*, com alusão ao CPC 01, mas sem demonstrar aplicação; (b) entidade realiza a identificação de perdas e realiza a contabilização do *impairment*; (c) Entidade não identificou perdas por *impairment*.

Após análise destas premissas, foi possível constatar que duas companhias não apresentaram perdas por *impairment* nos anos avaliados e três identificaram e constituíram provisão de perda em anos distintos. Necessário destacar também, que houve limitação perante a análise, no qual as demonstrações financeiras dos anos de 2011 a 2013 de uma das companhias não foram localizadas na página oficial ou em outros meios de divulgação, deste modo, não havendo dessa forma análise destes períodos desta entidade.

Em relação a evidenciação do teste, foram selecionadas as companhias que identificaram e constituíram provisão de perda e constatou-se que apenas duas, das três companhias apresentaram todos os aspectos presentes do CPC 01. Mesmo com os indicativos, o resultado da pesquisa demonstra que a divulgação da aplicação do teste de *impairment* ainda não apresenta todos os aspectos exigidos pela legislação. Esta situação pode apresentar empecilhos na análise dos usuários externos da contabilidade, visto que os dados apresentados não atendem todos os fatores requeridos, podendo influenciar na tomada de decisão.

Deve-se destacar que a ausência da evidenciação não implica que a entidade não tenha realizado o teste, apenas que esta não tenha apresentado os resultados e fatores exigidos nos relatórios publicados.

Recomenda-se, para futuros estudos, que seja analisado as causas da não evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos.

REFERÊNCIAS

- ANIMA EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://ri.animaeducacao.com.br/>. Acesso em: 30/04/2020.
- AMADO, Luiz. **Metodologia Científica**/ Amado Luiz Cervo, Pedro Alcino Bervian, Roberto da Silva – 6. Ed – São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.
- BAESSO, R.S.; COSCARELLI, B.V.; RIBEIRO, M.C.V.; SOUZA, A.A. **Impairment em empresas norte-americanas do setor de telefonia móvel**. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Antonio_Souza22/publication/242121984_IMPAIRMENT_EM_EMPRESAS_NORTE-AMERICANAS_DO_SETOR_DE_TELEFONIA_MOVEL/links/56944e3d08ae425c68963cec/IMPAIRMENT-EM-EMPRESAS-NORTE-AMERICANAS-DO-SETOR-DE-TELEFONIA-MOVEL.pdf. Acesso em: 20/04/2020.
- BAHEMA. Disponível em: <https://www.bahema.com.br/>. Acesso em: 30/04/2020.
- BARRETO, Eric. ALMEIDA, Diana. **Contabilidade a valor justo: IFRS 13**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2012.
- B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 19/04/2020
- COGNA. Disponível em: <http://ri.cogna.com.br/>. Acesso em: 30/04/2020.
- CORDEIRO, C. M. R. **Evidenciação (disclosure) nas demonstrações financeiras: Uma abordagem internacional**. Disponível em:

<https://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista134/evidenciacao.htm>. Acesso em 20/04/2020.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Dados do Censo da Educação Superior**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-da-educacao-superior-as-universidades-brasileiras-representam-8-da-rede-mas-concentram-53-das-matriculas/21206. Acesso em 21/04/2020.

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Pronunciamento contábil 01: medida e evidenciação do valor recuperável de ativos**/Antonio Benedito Silva Oliveira, Amaury de Souza Amaral. São Paulo: Atlas, 2013.

PLANALTO – GOVERNO FEDERAL – **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm. Acesso em: 09/05/2020.

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 (R1). **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf. Acesso em: 05/03/2020.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica Fácil. São Paulo: Saraiva, 2013.

SER EDUCACIONAL. Disponível em: <https://www.sereducacional.com/>. Acesso em: 30/04/2020

VALOR ECONÔMICO. Disponível em: https://www.valor.com.br/sites/default/files/upload_element/27-02-2015-gaec-educacao-balanco-2014.pdf. Acesso em 02/05/2020.

YDUQS. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/>. Acesso em: 30/04/2020.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** [recurso eletrônico] / Robert K. Yin; tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2016. e-PUB.